Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Ambiental I**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

O presente livro reúne os artigos selecionados no XXII Encontro Nacional do CONPEDI/UNICURITIBA e apresentados no Grupo de Trabalho de Direito Ambiental I que tivemos a honra de coordenar. Os autores trazem temas de importância fundamental para o aprofundamento da pesquisa acadêmica na área ambiental, colaborando sobremaneira com o debate das diversas dimensões que congregam a diversidade e multidisciplinaridade do Direito Ambiental e seus inúmeros desafios de implementação.

Os artigos compilados no GT de Direito Ambiental I do CONPEDI/UNICURITIBA, dada a qualidade de seus autores e da pesquisa empreendida por cada qual, transformam a presente obra em um contributo inestimável para aqueles que pretendem se aprofundar na compreensão da complexidade da proteção jurídica do meio ambiente em seus mais diversos aspectos e dimensões. Neste contexto a obra apresenta pesquisas referentes a diversos aspectos decorrentes da Constitucionalização do meio ambiente como direito fundamental e seus efeitos no ordenamento jurídico nacional, além de pesquisas sobre regimes jurídicos específicos do meio ambiente natural e artificial, a proteção penal, o processo administrativo e aspectos da tutela judicial.

Nesse contexto, na qualidade de coordenadores do GT de Direito Ambiental I, apresentamos em breve síntese os 25 artigos que compõem a presente obra com a certeza de sua contribuição para a evolução dos estudos jurídicos na área ambiental.

O autor Nicolau Cardoso Neto apresenta o artigo intitulado "Princípios constitucionais de meio ambiente e de saúde como garantia de qualidade de vida identificados na Constituição Federal brasileira de 1988", cujo objetivo geral é identificar a vinculação dos princípios constitucionais do Meio Ambiente e da Saúde questionando a equivalência entre os mesmos quanto à intenção de proposição de qualidade de vida da população.

Marcelo Farina de Medeiros apresenta o artigo intitulado "O princípio da proibição de excesso no direito ambiental: conciliando propriedade privada e proteção ambiental"

demonstrando a sistemática constitucional de coexistência entre tais direitos fundamentais e ressaltando o princípio da proibição de excesso das normas limitadoras de direitos fundamentais, visando que a garantia de a existência de um não importe na conspurcação do outro.

Carlos Eduardo Silva e Souza é autor do artigo "O princípio *neminem laedere* e a prevenção dos danos ambientais" que objetiva a analisar o princípio do *neminem laedere* e sua possível aplicação no ordenamento jurídico brasileiro e, de especial modo, à proteção ambiental, na perspectiva de prevenção do dano ambiental, ainda que aplicada sob a seara da responsabilidade civil ambiental.

Rafaela Emilia Bortolini e Patryck de Araújo Ayala apresentam o artigo "O projeto de estado socioambiental de direito: projeções e implicações na ordem constitucional brasileira" onde pretende-se demonstrar a incorporação do Estado Socioambiental no texto constitucional brasileiro de 1988, como um projeto de futuro ainda a ser concretizado, e quais as implicações dele decorrentes.

"O dever de mitigar a perda no dano ambiental" é o artigo de Elcio Nacur Rezende em que se procura demonstrar a aplicabilidade do *Duty to Mitigate the Loss* nas demandas que tenham por objeto a perquirição da responsabilidade civil ambiental promovida de forma individualizada (dano individual ambiental ou dano reflexo).

O artigo "A retórica dos métodos na teoria do processo ambiental: conflito de interesse, pretensão e lide no meio ambiente" de Fernando Joaquim Ferreira Maia apresenta a retórica, como método, passa pela compreensão do ambiente humano, no caso, a descrição dos fenômenos ambientais. Envolve o controle público da linguagem do direito processual ambiental.

Patrícia Dittrich Ferreira Diniz e Regina Maria Bueno Bacellar são autores do artigo "A sadia qualidade de vida como fator preponderante para a proteção da dignidade da vida humana é capaz de prevalecer ante a discriminação por idade em razão da revolução da informática?" no qual apresenta a defesa da sadia qualidade de vida e a preservação do

princípio da dignidade dos trabalhadores não jovens, sem vivência tecnológica, no meio ambiente do trabalho impactado pela Revolução da Informática.

As autoras Lucélia Simioni Machado e Taísa Villa Furlanetto apresentam o artigo intitulado "Algumas reflexões acerca da proteção da biodiversidade e integridade do patrimônio genético face às pesquisas e manipulação do genoma humano" que analisa as questões sobre a proteção da biodiversidade e do patrimônio genético, face à discussão em torno do Genoma Humano.

"A biodiversidade: uso inclusivo e sustentável do ambiente" é o artigo das autoras Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros e Selma Rodrigues Petterle que analisa a extensão dos direitos e deveres fundamentais envolvendo a proteção da vida aos animais não-humanos, na defesa de uma visão ética da vida; uma ética que privilegia a compaixão e a solidariedade como princípios cogentes à sustentabilidade da vida e a manutenção da biodiversidade.

A autora Lucimarta Guedes Vieira de Barros propõe em "O Desamparo Jurídico do Cerrado – Uma Pesquisa Empírica" uma análise crítica sobre os efeitos do Novo Código Florestal brasileiro, no intuito de explicitar o retrocesso em relação ao Código anterior. A autora salienta sua preocupação com as garantias constitucionais de proteção ambiental e adentra no campo metodológico das ciências sociais, realizando pesquisa de campo e entrevistas com os "geraizeiros" para identificar nas populações nativas do Cerrado pontos relacionados aos efeitos da nova legislação.

Em seguida, Marcela Vitoriano e Silva apresenta o artigo "O regime jurídico de proteção do bioma Mata Atlântica e sua aplicação nos processos de expansão urbana", no qual analisa as regras do regime jurídico de proteção do Bioma Mata Atlântica previstas na Lei Federal nº 11.248/06, especialmente aquelas aplicáveis nas hipóteses de realização de loteamentos ou edificações urbanas, e os mecanismos e instrumentos jurídicos postos para impedir que a expansão urbana não leve à devastação de novas áreas do bioma.

Guilherme Martins Teixeira Borges, por sua vez, aborda o "Confisco de terras: considerações acerca de sua atual configuração no Direito Agroambiental brasileiro", partindo

da análise do artigo 243 da Constituição Federal brasileira de 1988, que consolidou a perda da propriedade rural em favor do Poder Público, sem possibilidade de indenização. Diante desta inovação constitucional, o autor apresenta uma releitura do instituto do confisco de terras em relação ao direito fundamental de propriedade e ao direito social de acesso à terra.

Já Luciana Monduzzi Figueiredo estuda a "Reforma agrária no Estado Socioambiental de Direito", ressaltando que o meio ambiente não pode ser desprezado na reestruturação fundiária do Brasil e do seu principal instrumento, a reforma agrária.

No artigo intitulado "A mineração em território quilombola: reflexões a partir do caso do quilombo Kalunga", Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega1 e Rodolfo Nunes Franco enfrentam uma questão atual e bastante delicada que é a extração mineral em territórios indígenas e quilombolas. Com foco no quilombola Kalunga, analisam a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal para tentar embargar e suspender os procedimentos de pesquisa e lavra nessa comunidade.

Na sequência, "O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como instrumento do direito ambiental urbanístico brasileiro: um dever do município e dos cidadãos na sua efetivação, é apresentado por Marcelo Vanzella Sartori. Em seu texto, o autor foca a participação cidadã em face dos impactos gerados pelas atividades urbanas, tendo como base os preceitos constitucionais e a Lei 10.257/2001, vislumbrando, sobretudo, a efetivação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Já Allan Carlos Moreira Magalhães, no artigo intitulado "O plano diretor como instrumento de tutela do patrimônio cultural" examina a proteção do patrimônio cultural por intermédio do plano diretor nas esferas social, econômica e ambiental para o desenvolvimento de cidades ambientalmente sustentáveis.

Em seguida, no texto sobre "Parques Públicos no Município de Salvador: reflexões acerca do Direito Constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado no ambiente urbano", as autoras Rafaela Campos de Oliveira e Juliana Campos de Oliveira cuidam das questões de acesso aos Parques Públicos do Município de Salvador revelando contradições em

cotejo com as garantias de concretização da dignidade humana e realização do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

"O controle biopolítico e o direito urbanístico e ambiental contemporâneo: uma análise do projeto beira rio em Foz do Iguaçu" é apresentado por Angela Cassia Costaldelo e Júlio César Garcia, que amparam-se nas reflexões de Michel Foucault como marco teórico para exame do controle biopolítico e sua relação com os mecanismos de ordenação territorial.

Daiane Ayumi Kassada e Érika Mendes de Carvalho buscam uma compreensão dos crimes de acumulação em face da poluição ambiental em artigo intitulado "Infrações por acumulação e poluição ambiental: desafios e perspectivas da tutela penal". Nesse passo, oferecem a técnica do reenvio à normativa administrativa ambiental como uma ferramenta apta a reforçar o objetivo da conduta nos delitos de poluição quando tratarem-se de crimes de acumulação.

Por sua vez, Luiz Gustavo Levate estuda o "Processo administrativo e constituição de multas ambientais" focado nos direitos e garantias processuais fundamentais do cidadão na constituição de multas ambientais como medida realizadora do Estado Democrático de Direito, defende a necessidade de processo administrativo previsto em lei formal e não por meio de Decreto.

Por conseguinte, Marcelo Antonio Theodor e Luize Calvi Menegassi Castro demonstram "O redimensionamento do ônus da prova no contexto da sociedade de risco global e proteção constitucional do meio ambiente", dada a conjuntura de uma sociedade globalizada conduzida por incertezas científicas e tecnológicas.

"Foie gras: uma visão analítica do Código de Saúde e Segurança da Califórnia (Estados Unidos da América) frente à silente legislação brasileira" é o trabalho de Pedro Arruda Junior e Kiwonghi Bizawu os quais demonstram legítima preocupação com lacunas legislativas que permitem que a iguaria conduza a maus-tratos de aves como os patos e gansos.

Em seguida, Renata Mayumi Sanomya e Laeti Fermino Tudisco abordam a "Tutela ambiental: a proteção assegurada pela Constituição cidadã de 1988 e as discussões acerca da

sua concretização no cenário internacional" no qual apresentam conceitos, princípios e instrumentos jurídicos do Direito Ambiental e discutem a questão da efetividade desse direito.

O trabalho intitulado "Biocombustíveis: instrumento de efetivação do direito fundamental ao meio ambiente" de Alexandre Walmott Borges e Mário Ângelo de Oliveira Júnior foca na utilização de fontes renováveis de energia como instrumento concretizador do direito fundamental ao meio ambiente, nos termos da Constituição brasileira de 1988.

Finalmente, Daniela Lopes de Faria em "Concretizando o socioambientalismo: o sistema de pagamento por serviços ambientais como mecanismo de proteção do meio ambiente e redução das desigualdades sociais", baseia-se por uma análise da economia ecológica e contrapõe os instrumentos de comando e controle com os instrumentos econômicos visando aferir a eficácia e o custo-benefício.

Sem dúvida, esta obra fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do direito compreendam a dimensão do Direito Ambiental, disseminando, assim, as bases para que se atinja uma perfeita conjugação entre os planos individual e social na construção de uma sociedade mais justa e protetora do meio ambiente.

Coordenadoras do Grupo de Trabalho
Professora Doutora Norma Sueli Padilha – UniSantos
Professor Doutor Celso Antonio Pacheco Fiorillo – FMU
Professora Doutora Livia Gaigher Bosio Campello – UNESA